



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA SECTURCEL Nº 25/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.894 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor e fiscal do processo de contratação artística por inexigibilidade de licitação da Atracção artística **GERALDINHO LINS, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE RP PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 64.910.174/0001-74** para apresentação na “**FESTA DE COMEMORAÇÃO DOS 102 ANOS DO DISTRITO DE MANDACARU**” a ser realizada no dia 26 (vinte e seis) de abril de 2026 no Distrito de Mandacaru, em Gravata-PE.

Nome	KELSON DA SILVA SANTOS
Matricula	1020657
Cargo	SUPERVISOR
E-mail	turismo@gravata.pe.gov.br
Função	Gestor
Nome	ANDERSON APOLONIO DA SILVA PEDROZA
Matricula	1015556
Cargo	DIRETOR
E-mail	turismo@gravata.pe.gov.br
Função	Fiscal

Art. 2º. O gestor será responsável por gerenciar a execução do processo, garantindo que todos os termos sejam cumpridos de acordo com os termos e condições estabelecidos; encaminhar ao fiscal do contrato as demandas necessárias para a execução do processo.

Art. 3º. O fiscal será responsável pela fiscalização técnica da execução do processo, acompanhando sua execução e verificando o cumprimento das especificações técnicas exigidas; realizar medições e emitir relatórios técnicos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 22 de abril de 2026.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER.